



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 010/2021

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME
Coordenador de Escolas e Creches	Camila Batista Aguiar
Coordenador de Escolas e Creches	Raquel Frangillo Guedes Rodrigues
Coordenador do Setor de Reparos em Geral	Leonardo Reis de Moraes

Art. 2º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

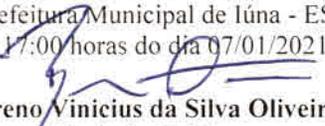
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/01/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete



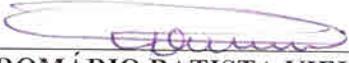
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

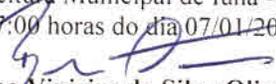
(Cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);
d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
f) Carteira de Trabalho;
g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
i) Comprovante de endereço atualizado;
j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho
l) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
m) Cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda, em envelope devidamente lacrado.
n) 01 foto 3x4
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
a) Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Cartão do SUS;
d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos;
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO:
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 07/01/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete